



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018
RESOLUÇÃO TC N° 48/2018 – ANEXO VI - ITEM 01

Caruaru, 08 de março de 2019

Ofício n° 219/2019

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL,
TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU – DESTRA
EXERCÍCIO DE 2018**

Cumprindo as exigências da Resolução T. C. n° 48, de 19 de dezembro de 2018, apresentamos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco a Prestação de Contas em epígrafe, em meio eletrônico, contendo a movimentação contábil e informações, exigidas no Anexo VI, da referida resolução, relativas às Autarquias e Fundações Públicas.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Gilmar de Araújo Oliveira
Diretor Presidente da DESTRA